



110071/16

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02.0006.00/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 02.0006.00/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, páginas 09 e 10, do dia 29 de junho de 2015, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01205-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOELSON RENATO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.157.016-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.965.409-39 e pelo Senhor, **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.142.418-6, expedida pela SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.000306/2015-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 01 de junho de 2016 e encerramento em 01 de junho de 2017, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 54.114,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quatorze reais), previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2016:

UG / Gestão: 240224/00001
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001
Elemento de Despesa: 33.90.39.69
PI: 20GB0003-01



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

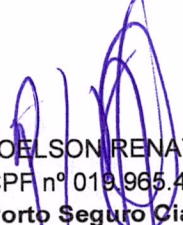
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

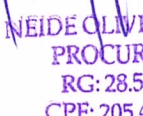
Cachoeira Paulista, 01 de junho de 2016.

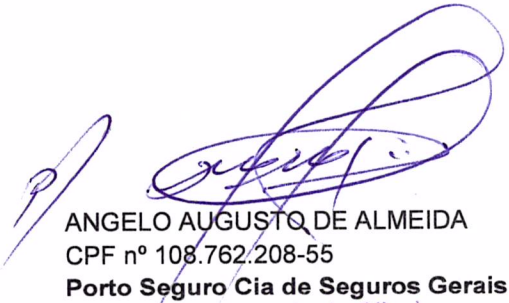
CONTRATANTE:

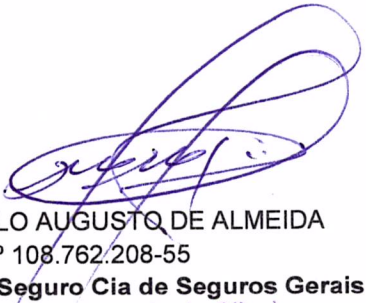

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

CONTRATADA:



JOELSON RENATO BARBOSA
CPF nº 019.965.409-39
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

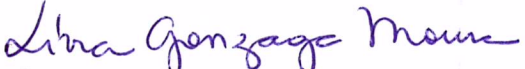

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51


ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA
CPF nº 108.762.208-55
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais


Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956667 - CPF Nº 023.080.959-62

TESTEMUNHAS:


ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
RG nº 28.454.394-9
CPF nº 277.117.138-43


LÍVIA GONZAGA MOURA
RG nº 43.479.288-3
CPF nº 346.641.208-00